DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: nº 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto:

Contratação emergencial de 02 (duas) Merendeiras para atuar no CEI Novo Horizonte pelo período de 45 dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, para suprir a demanda do CEI que estará em atendimento no regime de plantão.

Justificativa de necessidade de contratação:

Justifica-se a necessidade de contratação emergencial de 02 (duas) Merendeiras para atuar no CEI Novo Horizonte, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, considerando que a unidade funcionará em regime de plantão durante o referido período.

Ressalta-se que o CEI Novo Horizonte será a única unidade da rede municipal em funcionamento, atendendo aproximadamente 40 (quarenta) crianças oriundas de toda a rede municipal, com faixa etária de até 03 (três) anos de idade. O atendimento a crianças dessa faixa etária exige cuidados específicos e contínuos quanto ao preparo, manuseio e oferta da alimentação, observando rigorosamente as normas sanitárias, nutricionais e de segurança alimentar, conforme a legislação vigente.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação emergencial decorre do fato de que a empresa anteriormente contratada para a prestação dos serviços não cumpriu as obrigações contratuais, ocasionando a rescisão do contrato. No momento, o Município não dispõe de contrato licitatório ativo para a execução desse serviço essencial, sendo inviável aguardar a conclusão de novo processo licitatório sem comprometer o atendimento.

A ausência dessas profissionais comprometeria diretamente o funcionamento da unidade, caracterizando grave prejuízo à prestação de um serviço público essencial, com riscos à saúde, ao bem-estar e à alimentação adequada das crianças atendidas.

Diante do exposto, a contratação emergencial de 02 (duas) Merendeiras revela-se imprescindível para assegurar o pleno funcionamento do CEI Novo Horizonte durante o período de plantão, garantindo a continuidade do atendimento às crianças da rede municipal até a regularização do processo licitatório.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação emergencial de Merendeiras para atuar no CEI Novo Horizonte pelo período de 45 dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, para suprir a demanda do CEI que estará em atendimento no regime de plantão.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	SERVIÇO	02	3.000,00	6.000,00
					Valor Total dos Itens		**6.000,00**

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$6.000,00
Prazo de entrega/execução:05 de janeiro de 2026
Local e horário da entrega/execução: Centro de Educação Infantil Novo Horizonte
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Sandréa de Oliveira Tavares

gov.br Documento assinado digitalmente
EDNA DALLAZEM CORTE
Data: 05/01/2026 08:27:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edna Dallazem Côrte
Diretora de Departamento Educação
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
23 de dezembro de 2025